CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 1234 / 2025

A **Câmara Municipal de Itabaiana**, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE que adote as providências necessárias para a **implantação de instalações sanitárias de uso exclusivo infantil** em locais de uso público, devidamente sinalizadas e adaptadas às necessidades das crianças.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo **garantir conforto, segurança e dignidade às crianças** que frequentam espaços públicos do Município de Itabaiana.

Diversos locais, como **praças, centros esportivos, ginásios, espaços de lazer, parques e áreas culturais**, recebem diariamente famílias acompanhadas de crianças. No entanto, esses ambientes muitas vezes **não dispõem de sanitários adequados ao uso infantil**, o que acaba gerando constrangimento e dificuldade para pais, mães e responsáveis.

A medida busca seguir o exemplo de boas práticas já adotadas em outras localidades, e está em consonância com o que preconiza o **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990)**, que estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado **assegurar à criança o direito à dignidade, à saúde e à proteção**.

Além disso, sanitários adaptados para crianças com vasos sanitários e pias em altura adequada, assentos menores e trocadores **favorecem a autonomia, a higiene e a segurança**, contribuindo para um ambiente público mais acessível e inclusivo.

Portanto, propõe-se que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade de **implantar sanitários infantis em espaços públicos existentes** e **prever sua instalação em novos projetos de obras públicas**, garantindo o atendimento às necessidades das famílias itabaianenses.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 22 de outubro de 2025.

Michael Douglas Cunha da Mota
Vereador

22/10/2025
Wilker Dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 373